

Projeto Saúde em Foco inicia plano de ação nas escolas para estimular o hábito de uma alimentação saudável

Fotodivulgação



O projeto Saúde em Foco de Macuco, iniciou na segunda-feira (27/09), a ação de um de seus eixos: Alimentação Saudável. A nutricionista Maxime Montechiari foi a selecionada para atuar frente à atividade.

A ação começou na visita das escolas municipais de Macuco, em parceria com a enfermeira Ana Carolina, responsável pelo PSF (Posto de Saúde Familiar) do bairro Barreira. "De início, está sendo traçado um mapeamento da atual situação nutricional dos alunos e

às análises necessárias para estimular uma alimentação adequada", disse a coordenadora do Projeto em Macuco, Gláucia Peres.

*Estudos voltados ao setor da nutrição, enfatizam que a atenção em adotar uma alimentação balanceada é a chave para a saúde do cidadão, ela previne índices de desnutrição, obesidade e garante melhoria no sistema imunológico, o que permite uma qualidade de vida com longevidade.

Laudo médico pericial para doenças irreversíveis terá validade por tempo indeterminado

Laudos periciais que atestem deficiências físicas, visuais, mentais ou intelectuais irreversíveis terão validade por tempo indeterminado. É o que determina a Lei 9.425/21, de autoria do deputado André Ceciliano (PT), sancionada e publicada no Diário Oficial desta quinta-feira (30/09)..

De acordo com o texto, o laudo será válido para todos os serviços públicos e benefícios que exijam comprovante de deficiência para concessão. O laudo deve ser emitido por médico competente, da rede pública ou privada, com nome completo do paciente, carimbo, número

de registro do profissional, além da condição de irreversibilidade da deficiência.

"Tornar o laudo médico pericial sem prazo de validade contribuirá muito na vida dessas pessoas com deficiência, bem como na de seus familiares, pois facilitará algumas situações do cotidiano como matrícula em escolas e instituições para pessoas com deficiências que exigem apresentação de laudo médico válido, além de outros direitos garantidos pela Constituição Federal que proporcionam o bem-estar pessoal, social e econômico", declarou o presidente da Alerj.

Faça agora seu CRLV-E de qualquer estado

NÃO FIQUE COM O SEU VEÍCULO IRREGULAR

Emitimos o seu Licenciamento Anual na **Versão Digital**

Confiança e Qualidade

Garantida

Ingred
DESPACHANTE

DESCOMPLIQUE SUA VIDA!

☎ 22 99214-5543
✉ despachanteingredjoia@gmail.com
🌐 www.facebook.com/ingrid.joia.56

Uniube

Desenvolvendo mais que profissionais

SAÚDE em Foco

ESCOLHA O NOME DO NOSSO MASCOTE

Para participar envie para o e-mail projeto.saudeemfocomacuco@gmail.com

- Seu nome completo
- Endereço
- Idade
- Telefone
- Nome sugerido para nosso mascote

-Seguir o instagram do projeto @saudeemfocomacuco
-curtir a foto oficial do concurso
-marcar 4 amigos
-Adicionar (como amigo) o facebook. Saúdeemfoco Macuco.

O VENCEDOR GANHARÁ UMA ASSISTENTE VIRTUAL ALEXA

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

DOTAORI

OUTUBRO ROSA!

A PREVENÇÃO SALVA VIDAS

MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2021

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	
	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021		Últ. 12Meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	227.416,87	262.860,45	225.836,95	554.295,43	208.406,81	292.955,21	207.111,30	258.086,77	236.832,59	298.503,70	207.938,69	234.112,63	3.214.357,40	0,00
Pessoal Ativo	227.416,87	262.860,45	225.836,95	554.295,43	208.406,81	292.955,21	207.111,30	258.086,77	236.832,59	298.503,70	207.938,69	234.112,63	3.214.357,40	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	213.397,35	198.593,72	211.787,00	452.221,60	194.387,29	229.255,73	193.091,78	194.387,29	197.973,09	259.295,67	193.919,17	195.253,13	2.733.562,82	0,00
Obrigações Patronais	14.019,52	64.266,73	14.049,95	102.073,83	14.019,52	63.699,48	14.019,52	63.699,48	38.859,50	39.208,03	14.019,52	38.859,50	480.794,58	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	227.416,87	262.860,45	225.836,95	554.295,43	208.406,81	292.955,21	207.111,30	258.086,77	236.832,59	298.503,70	207.938,69	234.112,63	3.214.357,40	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL										VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										111.274.401,96	100,00%			
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)										0,00				
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)										0,00				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)										111.274.401,96				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)										3.214.357,40	2,89%			
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										6.676.464,12	6,00%			
para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										6.342.640,91	5,70%			
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)										6.008.817,71	5,40%			

Nota :

- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: CARLOS GASTAO PINTO CARRILHO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ANDERSON DE AGUIAR CARDOSO
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 29/09/2021 09:22h

Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2021

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL REGISTRO PATRIMONIAL	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Últ. 12Meses
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Leilma de Oliveira Silva
Responsável pela Contabilidade
Mat.: 12/0144-GPC

Anderson de Aguiar Cardoso
Tesoureiro
Mat.: 12/0142GPC

Diego Pinheiro de Oliveira
Responsável pelo Controle
Interno
Mat.: 12/0146-GPC

Presidente : Carlos Gastão Pinto Carrilho

Vice - Presidente : Romildo André de Jesus

1º Secretário : Michel Soares de Mattos

2º Secretário : José Ricardo Tito de Paula

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: CARLOS GASTAO PINTO CARRILHO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ANDERSON DE AGUIAR CARDOSO
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 29/09/2021 09:22h

Anexo 1 do RGF

Jornal O Macuco. Edição nº519, 30 de setembro a 04 de outubro de 2021, página 02.

EXPEDIENTE: JORNAL O MACUCO

Editora e jornalista diplomada responsável:

Elisângela de Paiva Mtb/RJ: 32231

Assessora Jurídica: Valéria Anunciação de Melo -OAB/RJ 144.100
www.jornalomacuco.com.br

Colaboradores: Noemi Laje, Iesa de Paiva, Thiago Dias

Endereço: Rua: Jorge Abi-Ramia, 129, bairro: Nova Macuco, Macuco RJ / Cep:
28.545.000

e mail: omacuco.redacao@hotmail.com

Circulação: Macuco, Cordeiro, Cantagalo, São Sebastião do Alto, Bom Jardim e Trajano de Moraes.

Telefone (22) 22401215
(22) 981021182

OUTUBRO ROSA!
A PREVENÇÃO SALVA VIDAS



PORTARIA BOM PREVI Nº 035/ 2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 153/ 2021, de 02 de setembro de 2021 – BOM PREVI**

RESOLVE:

APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, a servidora do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal, a senhora **ANGELA MARIA GARCIA COSTA QUINTES**, no cargo de Psicólogo, Nível IX, Padrão I, Matrícula 10/1855-SMS, com base nos incisos I, II e III e parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 C/ C o art. 69 da Orientação Normativa SPS 02/2009, correspondentes às parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento base atribuído ao cargo de Psicóloga, Nível IX, Padrão I (Lei Complementar n.º 288, de 18/05/2021 = R\$ 3.629,89)

1 - Vencimentos integrais.....R\$ 3.629,89

- E. Constitucional 47/2005, art. 3º, Incisos I, II, III e parágrafo único;
- Orientação Normativa 002/2009, art. 69;
- Lei Complementar n.º 288, de 18/05/2021.

2 – Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio)

(27% sobre o item 1).....**R\$ 980,07**

- Lei Complementar n.º 01, art. 67;
- Lei Complementar n.º 01, art. 243;
- Lei Complementar n.º 01, art. 87, parágrafo único.

3 – Adicional de Insalubridade

(15% incidindo sobre o item 1).....**R\$ 544,48**

- Lei Complementar 01, art. 68, 69 e 70;
- Lei Municipal 1.313/2011;
- Laudo MTE (médico).

4 - Gratificação de Nível Universitário

(30% incidindo sobre o item 1).....**R\$ 1.088,97**

- Lei Municipal n.º 1.022, de 23 de maio de 2005;
- Lei Municipal n.º 228, de 14 de novembro de 1986, art. 5º;
- Lei Complementar n.º 039, art. 12.

5 – Incorporação de 4/5 de DAS II (Coordenador Geral da Creche Municipal).....R\$ 819,43

- Lei Complementar n.º 01/1991, art. 62;
- Portaria 092/2009, de 09/03/2009.

6 - Sexta Parte - (Itens 01+02+03+04/6).....R\$ 1.040,57

- Lei Orgânica Municipal, art. 160;
- Lei Municipal n.º 538, de 19/11/96.

7 - TOTAL DE PROVENTOSR\$ 8.103,41

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, em 01 de outubro de 2021.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE

Jornal O Macuco. Edição nº519, 30 de setembro a 04 de outubro de 2021, página 03.



PORTARIA BOM PREVI Nº 036/ 2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 158/ 2021, de 09 de setembro de 2021 – BOM PREVI**

RESOLVE:

APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, por ter cumprido os requisitos da Aposentadoria Especial do Magistério, a senhora **FANNE VIEIRA RODRIGUES E SILVA**, Professor de 1ª a 4ª Séries, Referência XI, Classe C, Matrícula 10/2029-SME, com base no caput do art. 6º e seus incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 41 C/C o § 5º do art. 40 da CRFB, correspondentes às parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento base atribuído ao cargo de Professor de 1ª a 4ª Séries, Referência XI, Classe C (Lei Complementar n.º 288, de 18/05/2021 = R\$ 2.411,66)

1 - Vencimentos integrais.....R\$ 2.411,66

- E. Constitucional 41/2003, art. 6º;
- Orientação Normativa 002/2009, art. 69;
- Lei Complementar n.º 288 de 18/05/2021.

2 - Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio)

(25% sobre o item 1).....**R\$ 602,92**

- Lei Complementar n.º 01, art. 67;
- Lei Complementar n.º 01, art. 243;
- Lei Complementar n.º 01, art. 87, parágrafo único.

3 – Gratificação de Regência de Turma

(10% sobre o venc.º base da Classe A, ref. I, da LC 234/18).....**R\$ 165,91**

- Lei Complementar n.º 234/18, art. 23;
- Lei Municipal n.º 228/86, art. 5º;
- Lei Complementar n.º 039, art. 12.

4 - Sexta Parte - (Itens 01+02+03/ 6).....R\$ 530,08

- Lei Orgânica Municipal, art. 160;
- Lei Municipal n.º 538, de 19/11/96.

5 - TOTAL DE PROVENTOSR\$ 3.710,57

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim - RJ, em 01 de outubro de 2021.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE

Jornal O Macuco. Edição nº519, 30 de setembro a 04 de outubro de 2021, página 03.



PORTARIA BOM PREVI Nº. 038/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 175/ 2021, de 30 de setembro de 2021 – BOM PREVI**

RESOLVE:

CESSAR o benefício de pensão vitalícia da senhora **MARIETTA BRAGA**, beneficiária da Pensão Por Morte do falecido servidor **DELIO SOBRINHO**, em razão do óbito ocorrido em **28/09/2021**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir da data do óbito.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, em 01 de outubro de 2021.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE

Jornal O Macuco. Edição nº519, 30 de setembro a 04 de outubro de 2021, página 03.



Proc. BOM PREVI Nº 0163/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade- Art. 25, II, c/c Art. 13, VI, da Lei Federal 8.666/93;

À vista dos elementos contidos no processo administrativo especificado, no uso de suas atribuições legais e ainda de acordo com o art. 27, c/c art. 13, da Lei Federal n.º 8666/93, declaro **RATIFICADA** a contratação abaixo referida. Autorizo, por desdobramento, a contratação nos seguintes termos:

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ.

Contratada: Nith Treinamentos Eireli.

Objeto: Contratação de serviços de treinamento para eSocial nos órgãos públicos;

Valor Total: R\$ 2.997,00 (dois mil novecentos e noventa e sete reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho - 3001.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa 3390.39.00-31.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato e proceda ao empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Bom Jardim - RJ, em 04 de outubro de 2021.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE

Jornal O Macuco. Edição nº519, 30 de setembro a 04 de outubro de 2021, página 03.



Proc. BOM PREVI Nº 0163/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Art. 25, II, c/c Art. 13, VI, Lei Federal nº 8.666/93;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2021.

A) Das Partes:

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ.

Contratada: Nith Treinamentos Eireli.

B) Objeto: Contratação de serviços de treinamento para eSocial nos órgãos públicos.

C) Valor: R\$ 2.997,00 (dois mil novecentos e noventa e sete reais).

D) Data de celebração: 04/10/2021.

E) Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 3001.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa – 3390.39.00-31.

Jornal O Macuco. Edição nº519, 30 de setembro a 04 de outubro de 2021, página 04.



PORTARIA BOM PREVI Nº 037/ 2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 174/2021, de 22 de setembro de 2021 – BOM PREVI**

RESOLVE:

APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, a servidora do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal, a senhora **MÁRCIA MACHADO LONTRA RUIZ**, no cargo de Médico Neonatal, Nível IX, Padrão I, Matrícula 10/2112-SMS, com base nos incisos I, II e III e parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 C/C o art. 69 da Orientação Normativa SPS 02/2009, correspondentes às parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento base atribuído ao cargo de Médico Neonatal, Nível IX, Padrão I (Lei Complementar n.º 288, de 18/05/2021 = R\$ 3.629,89)

1- Vencimentos integrais	R\$ 3.629,89
• E. Constitucional 47/2005, art. 3º, Incisos I, II, III e parágrafo único;	
• Orientação Normativa 002/2009, art. 69;	
• Lei Complementar n.º 288, de 18/05/2021.	
2 – Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio) (29% sobre o item 1).....	R\$ 1.052,67
• Lei Complementar nº 01, art. 67;	
• Lei Complementar nº 01, art. 243;	
• Lei Complementar nº 01, art. 87, parágrafo único.	
3 – Adicional de Insalubridade (15% incidindo sobre o item 1).....	R\$ 544,48
• Lei Complementar 01, art. 68, 69 e 70;	
• Lei Municipal 1.313/2011;	
• Laudo MTE (médico).	
4 - Gratificação de Nível Universitário (30% incidindo sobre o item 1).....	R\$ 1.088,97
• Lei Municipal n.º 1.022, de 23 de maio de 2005;	
• Lei Municipal n.º 228, de 14 de novembro de 1986, art. 5º;	
• Lei Complementar nº 039, art. 12.	
5 - Sexta Parte - (Itens 01+02+03+04/6).....	R\$ 1.052,67
• Lei Orgânica Municipal, art. 160;	
• Lei Municipal nº 538, de 19/11/96.	
6 - TOTAL DE PROVENTOS	R\$ 7.368,68

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, em 01 de outubro de 2021.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE

Jornal O Macuco. Edição nº519, 30 de setembro a 04 de outubro de 2021, página 04.

INFORME PUBLICITÁRIO
SAÚDE em FOCO
2021

ESCOLHA O NOME DO NOSSO MASCOTE

Para participar envie para o e-mail
projeto.saudeemfocomacuco@gmail.com

- Seu nome completo
- Endereço
- Idade
- Telefone
- Nome sugerido para nosso mascote



-Seguir o instagram do projeto
[@saudeemfocomacuco](https://www.instagram.com/saudeemfocomacuco)

-curtir a foto oficial do concurso
-marcar 4 amigos

-Adicionar (como amigo) o facebook.
[Saúdeemfoco Macuco.](https://www.facebook.com/saudeemfocoMacuco)

O VENCEDOR GANHARÁ UMA ASSISTENTE VIRTUAL ALEXA



SECRETARIA DE
SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

DOT2PORI

* IMAGEM ILUSTRATIVA



REGULAMENTO

O concurso é aberto a todos os moradores de Macuco-RJ, sendo realizado no período de 25 de setembro de 2021 até 06 de outubro de 2021.

Os nomes recebidos após a data estabelecida (06/10/2021) estarão automaticamente desclassificados.

Cada concorrente poderá participar com apenas 01 (uma) inscrição.

Menores de 18 anos deverão enviar junto ao e-mail o nome e autorização do responsável.

Caso seja enviada duas sugestões de nome iguais, valerá o e-mail que for enviado primeiro.

- Enviar e-mail com nome/endereço/idade/telefone/nomesugerido

-Seguir o instagram do projeto [@saudeemfocomacuco](https://www.instagram.com/saudeemfocomacuco)

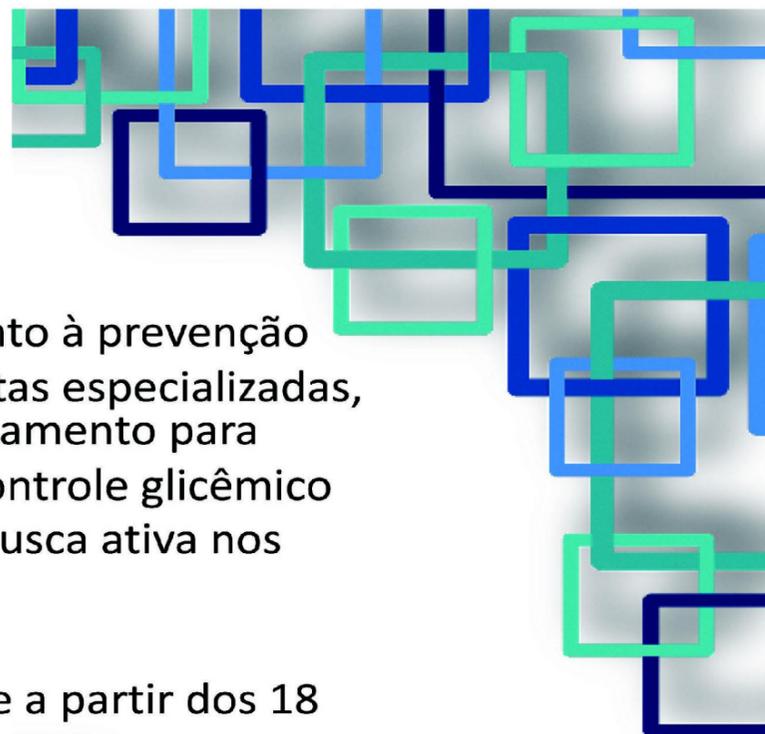
-curtir a foto oficial do concurso
-marcar 4 amigos

-Adicionar (como amigo) o facebook.
[Saúdeemfoco Macuco.](https://www.facebook.com/saudeemfocoMacuco)

OUTUBRO ROSA!
A PREVENÇÃO SALVA VIDAS



DIABETES MELLITUS

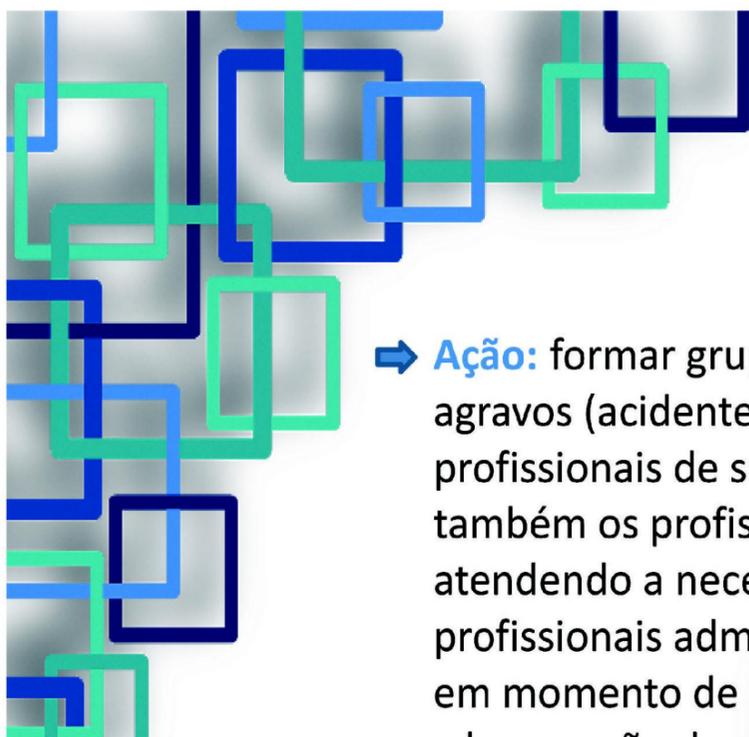


➔ **Ação:** formar grupos para orientações quanto à prevenção de diabetes mellitus, com palestras, consultas especializadas, distribuição de material gráfico e encaminhamento para exames clínicos ambulatoriais. Promover controle glicêmico para os portadores de diabetes e realizar busca ativa nos bairros do Município.

➔ **Público-Alvo:** homens e mulheres em idade a partir dos 18 anos.



Meta: reduzir a taxa de mortalidade por doenças relacionadas à diabetes em 30% da população.



AGRAVOS (ACIDENTES E VIOLÊNCIA)

➔ **Ação:** formar grupos para orientação quanto a prevenção de agravos (acidentes e violência), realizando capacitação dos profissionais de saúde que atuam na urgência e emergência, como também os profissionais de educação, sendo estes últimos atendendo a necessidade de treinamento dos professores e profissionais administrativos de ensino quanto ao socorro de alunos em momento de urgência até a chegada da equipe de saúde ou até a locomoção do estudante até a Unidade de Saúde mais próxima.

➔ **Público-Alvo:** profissionais de saúde da Rede Municipal e profissionais de educação.

➔ **Meta:** reduzir a taxa de mortalidade por acidentes com crianças e adolescentes, bem como jovens e adultos em 25%. Capacitar e treinar 80% dos profissionais de saúde e de educação.



BENEFÍCIOS

- Melhora na qualidade de vida da população;
- Redução dos índices de mortalidades e comorbidades por DCNT
Promoção da Saúde através de diversas ações Realização de procedimentos exclusivos para os públicos-alvo;
- Redução das despesas com procedimentos de MAC no médio e longo prazo;
- População assistida sendo replicadora de boas práticas de saúde;
- Profissionais de saúde e de educação capacitados nas áreas de DCNT;
- Qualquer vida transformada com este projeto, impedindo que a mesma seja acometida por qualquer das DCNT, terá valido o investimento realizado.

NOSSA HOMENAGEM



**Maura Barria
Huguenin**

A Secretaria de Saúde de Macuco dedica este projeto a Enfermeira Maura Barria Huguenin, que atuou no Município como Coordenadora de Vigilância em Saúde, estando à frente no combate ao novo coronavírus até ser acometida pelo mesmo e falecer, deixando um enorme vazio em todos que tiveram a oportunidade de conviver com ela. Ao iniciar este projeto, através da vigilância em saúde, ela colaborou com as ideias para o mapeamento do mesmo, mas infelizmente não pôde prosseguir...Ser enfermeira é carregar a missão de olhar pelo outro e dar tudo de si para que vidas sejam salvas. Esse profissional é peça fundamental para o bom funcionamento da saúde pública e Maura era um exemplo de dedicação, cuidado, disposição, sacrifício e, acima de tudo, vocação! Esses atributos são extremamente necessários a alguém que trabalha na área de enfermagem, o que a fez, por muitas vezes, deixar de viver a própria vida para se dedicar inteiramente aos pacientes que precisavam de cuidados cautelosos. Agradecer é a palavra de ordem neste momento difícil que atravessamos. Agradecemos por sempre nos ajudar, falando as palavras que precisavam ser ditas, tocando com muita sensibilidade e sempre na disposição de ouvir e de tentar compreender o outro. Expressamos nessa singela homenagem o quanto o nosso coração se orgulha de você e a falta imensa que vai nos fazer. Você sempre terá nossa gratidão eterna, querida enfermeira!